

**Editorial****Editorial nº 050, de 14 de novembro de 2025.****PROCESSO SELETIVO PARA O 45º CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO E AÇÕES
ESPECIALIZADAS DE POLÍCIA - CPT 8ª CIPM/9º CRPM (CATALÃO/GO) - NÍVEL OFICIAIS E
PRAÇAS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 5º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 45º Curso de Patrulhamento Tático e Ações Especializadas de Polícia - CPT 8ª CIPM/9º CRPM (Catalão/GO).

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a seleção do 45º Curso de Patrulhamento Tático e Ações Especializadas de Polícia - CPT 8ª CIPM/9º CRPM, categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de **45 (quarenta e cinco) vagas**, assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para policiais pertencentes ao 9º CRPM da PMGO, sendo: 02 (duas) para Oficiais Subalternos e 18 (dezoito) para Praças;
- 04 (quatro) vagas destinadas aos Tenentes da PMGO;
- 16 (dezesseis) vagas destinadas às Praças da PMGO;
- 05 (cinco) vagas para Polícias Militares coirmãs e/ou Instituições de Segurança Pública parceiras.

1.2 - Caso o quantitativo de vagas não seja preenchido por Oficiais, estas poderão ser ocupadas pelas Praças, até o aproveitamento total das vagas previstas.

1.3 - As vagas destinadas aos policiais de outras Instituições serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando de Geral da PMGO e 9º CRPM, até a data do resultado final para o início do curso. Esses candidatos não participarão de nenhuma das etapas do presente processo seletivo. Estes deverão apresentar o parecer favorável de seu chefe imediato e autorização para participação do curso e, ainda, os devidos laudos de junta médica, laudo psicológico e aptidão física “TAF” fornecidos pela sua instituição.

1.4 - As inscrições serão realizadas via ofício, enviado ao SEI nº 19731 da CPE. O ofício solicitando a inscrição deverá conter as seguintes informações: Posto/Graduação, RG, Nome, CRPM e Número da matrícula do plano de saúde.

1.5 - Os Policiais Militares integrantes do efetivo de outros Comandos Regionais/Grandes Comandos (que não estejam lotados no 9º CRPM), ao término do Curso, retornarão às suas Unidades de origem.

1.6 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) horas/aula, com início e término previstos conforme Calendário do Anexo I, com duração de 13 (treze) semanas letivas.

1.7 - As inscrições serão feitas na Seção Operacional da 8ª CIPM-CPE /9º CRPM, por meio do SEI nº 13949. Após o encerramento das inscrições, a 8ª CIPM-CPE enviará a lista de inscritos à SRH/3, para a continuidade das fases.

1.8 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser Policial Militar da ativa, com o respectivo curso de formação, conforme item 1.1. [Obs: \(aos soldados do Concurso 2022 é vedada a mudança de CRPM\);](#)
- b) Estar classificado no mínimo “BOM” comportamento para praças;
- c) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Especial para Praças, Conselho de Justificação para Oficiais ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- d) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- e) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- g) Estar apto na Avaliação Médica, realizada pela Junta Central de Saúde da PMGO;
- h) Estar apto no Teste de Aptidão Física – TAF;
- i) Estar apto em Exames Médicos/Psicológicos dentro do CSI/PM
- j) Ter plano de saúde válido;

1.9 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.10 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do 9º CRPM.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 45º Curso de Patrulhamento Tático e Ações Especializadas de Polícia - CPT 8ª CIPM/9º CRPM constará de três etapas:

- 1) Inscrição de candidatos;
- 2) CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF, pela Junta Central de Saúde da PMGO) - eliminatório;
- 3) Entrevista - eliminatório.

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.4 - O Comando do 9º CRPM fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista e o Comando da Academia de Polícia da Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.5 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.7 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante da Academia de Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.8 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.9 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.10 - Não haverá a obrigação de transferência do policial militar formando do curso, para a Unidade organizadora do curso - 8ª CIPM/CPE - 9º CRPM, haja vista que remanejamento e reposição de efetivo cumpre ao Comando da Instituição;

2.11 - Os Soldados do Concurso PMGO/2022, concluintes do 45º CPT, não serão transferidos do CRPM ao qual fizeram o concurso, conforme previsão no Edital nº 002/2022 - AOCP.

2.12 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante do 9º Comando Regional de Polícia Militar, pelo Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO;

2.13 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia/GO, 14 de novembro de 2025.

MARCELO GRANJA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	17 a 25/11/2025	8ª CIPM/CPE - 9º CRPM
2. Avaliação do CSIPM	27/11/2025 a 10/12/2025	HPM
3. Resultado da Avaliação do CSIPM	11/12/2025	HPM
4. Entrevista	16/12/2025	8ª CIPM/CPE - 9º CRPM
5. Resultado Final - Aptos	17/12/2025	SRH/3
6. Início do Curso (Previsão)	05/01/2026 (data sujeita a alteração)	8ª CIPM/CPE - 9º CRPM
7. Conclusão do Curso (Previsão)	09/04/2026 (data sujeita a alteração)	8ª CIPM/CPE - 9º CRPM

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aerooviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia- GO, Fone: 3201-1600/1606.

9º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - 9º CRPM: Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1320, Setor Universitário, Catalão/GO. Telefone: (64) 3441-1682 (64) 9 99757783 . SEI nº 09478

8ª CIPM/CPE (9º CRPM) - Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1320, Setor Universitário, Catalão/GO. Telefone: (62) 9 9908-1646. SEI nº 19731



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 14/11/2025, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82350384** e o código CRC **9DA10123**.

3^a SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO
- 3201-1453



Referência: Processo nº 202500002145926



SEI 82350384